



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.376/2011

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO COM O NOME DE MARIA MARTHA MACHADO DE ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Pró-Infância Maria Martha Machado de Almeida, o prédio público sem denominação, situado na Rua Antônio Reis Santos, nº 87, Bairro Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 22 de Novembro de 2.011;
244º da Fundação e 179º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 22 de Novembro de 2011.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito